

00830



Anexo 39 DRAP-LVT: parecer sobre dossier sectorial (Ref.^a E-Geral-2010/11520 de 29-06-2010)



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro,
2754-501 CASCAIS

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
OF/619/2010/DSVAAS/DRAPLVT

Data
24-06-2010

ASSUNTO: Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul -
PPERUCS

Acusamos a recepção do ofício nº 26185, de 27.05.2010, que remeteu o dossier sectorial – "Reserva Agrícola Nacional", referente ao plano em epígrafe.

O referido documento reflecte os esclarecimentos trocados na reunião preliminar de 25/03/2010 e apenas nos merece as seguintes correcções:

- No penúltimo parágrafo do ponto 4, onde se lê "... os solos abrangidos pelo PPERUCS são urbanos, não se integrando, portanto, na RAN desde a entrada em vigor do novo regime jurídico da RAN, constante do citado Decreto-Lei nº 73/2009.", deve ler-se "... os solos abrangidos pelo PPERUCS são urbanos, não se integrando, portanto, na RAN a partir da entrada em vigor do presente Plano de Pormenor.". De facto, a aplicação do artigo 10º do referido diploma não de processa de forma automática, mas através da elaboração, alteração ou revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.
- No artigo 25º da proposta de Regulamento – "Servidões e Restrições de Utilidade Pública" não deve constar a alínea b) Reserva Agrícola Nacional.

Solicitamos que, após a aprovação do Plano, sejam remetidos a esta Direcção Regional a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes do Plano, em papel e em suporte digital, utilizando o sistema de referência ETRS 89 TM 06, compatível com arcview ou arcgis.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional,

Nuno Russo

HC_10039